**INDICAÇÃO Nº / 2022**

Indica construção de redutor de velocidade em frente à Escola Infantil “Aprendendo a Crescer”, localizada na Rua Márcio Eduardo Moura, nº 05, Jd. Nova Terra.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **indico** a construção de **redutor de velocidade** em frente à Escola Infantil “Aprendendo a Crescer”, localizada na Rua Márcio Eduardo Moura, nº 05, Jd. Nova Terra.

A referida unidade de Educação Infantil está na esquina da Rua Márcio Eduardo Moura com a Rua Maria Bueno Moraes Libano (CEP 13179-002), nº 257, sendo esta última via o local com maior necessidade de instalação do redutor, porque nela os veículos tem condições de transitar em alta velocidade.

A instalação do redutor de velocidade é medida de preservação da segurança no trânsito, com prioridade para os escolares infantis, pedestres mais vulneráveis aos riscos que o trânsito oferece na esquina entre as ruas citadas. Em menor velocidade, os condutores tem mais condições de evitarem acidentes, protegendo os alunos, familiares, funcionários, outros pedestres e a si mesmos de transtornos desnecessários. Essa solicitação também foi realizada pelo sistema “156 Sumaré” gerando o protocolo de número 3917/2022.

Sala das sessões, 29 de março de 2022.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

Tião Correa (Vereador - PSDB)

**ANEXO**

**Figura 1.** Necessidade de redutor de velocidade em frente à Escola Infantil “Aprendendo a Crescer”.

